

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 9101/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Março de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizada a reclassificação profissional, ao abrigo dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, nos termos reflectidos no quadro infra:

Nome	Situação actual				Situação para que transita			
	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice
Éma Cristina Santana Coutinho.	Administrativo	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.	5	Técnico superior	Serviço social . . .	Técnica superior de 2.ª classe.	400

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2006. — O Administrador, *Hélder Castanheira*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 9102/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 26 de Janeiro de 2006:

Doutor António João Coelho de Sousa, professor auxiliar, face à deliberação do conselho científico da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresarias, na sessão de 12 de Janeiro de 2006, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório

Provimento definitivo do professor auxiliar
António João Coelho de Sousa

Nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o pedido apresentado pelo candidato, o conselho científico da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais regista o seguinte:

1 — Reunido o colégio dos professores catedráticos, dos professores associados e dos professores auxiliares de provimento definitivo da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais em efetividade de funções, foi submetido à sua apreciação o requerimento de provimento definitivo apresentado pelo Doutor António João Coelho de Sousa.

2 — O relatório de actividades apresentado pelo requerente, no respeito do que está estabelecido no ECDU, recebeu o parecer favorável dos professores catedráticos José Carlos das Dores Zorinho, da Universidade de Évora, e Mário Lino Barata Raposo, da Universidade da Beira Interior.

3 — O provimento definitivo solicitado pelo requerente foi posto à votação do colégio, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da reunião do referido colégio que teve lugar no dia 5 de Janeiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente do CC/AD/CEE, *Carlos Alberto Falcão Marques*.

3 de Março de 2006. — O Director, *José Fernando Ferreira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 9103/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 26 de Janeiro de 2006:

Doutora Marta da Conceição Soares da Silva Cruz Silvério, professora auxiliar, face à deliberação do conselho científico da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresarias, na sessão de 12 de Janeiro de 2006, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório

**Provimento definitivo da professora auxiliar
Marta da Conceição Soares da Silva Cruz Silvério**

Nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o pedido apresentado pela candidata, o conselho científico da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais regista o seguinte:

1 — Reunido o colégio dos professores catedráticos, dos professores associados e dos professores auxiliares de provimento definitivo da Área Departamental de Ciências Econômicas e Empresariais em efetividade de funções, foi submetido à sua apreciação o requerimento de provimento definitivo apresentada pela Doutora Marta da Conceição Soares da Silva Cruz Silvêrio.

2 — O relatório de atividades apresentado pela requerente, no respeito do que está estabelecido no ECDU, recebeu o parecer favorável dos professores catedráticos Minoó Farhangmehr, da Universidade do Minho, e Mário Lino Barata Raposo, da Universidade da Beira Interior.

3 — O provimento definitivo solicitado pela requerente foi posto à votação do colégio, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.